



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 074/2022-CPL/SEMSA-D

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-CPL/SEMSA-D, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA FUNDAÇÃO PADRE FRANCO, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário, Sr. AILTON PIXUNA DA COSTA, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 029.396.042-90 e portador da cédula de identidade nº 77338000 PC/PA, no uso de suas atribuições legais denominado **CONTRATANTE** e a EMPRESA **FUNDAÇÃO PADRE FRANCO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Travessa Coronel Garcia nº 980 Bairro Perpétuo Socorro, CEP: 68.430.000, na Cidade de Igarapé Miri/Pará, **CNPJ Nº 22.941.777/0001-93**. Neste ato representada por sua procuradora Sra. Marylene Miranda Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 096.739.462-72 e RG Nº 3832347 4via, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 074/2022-CPL/SEMSA-D, oriundo do processo de Dispensa de Licitação Nº014/2022-CPL/SEMSA-D, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 074/2022-CPL/SEMSA-D**, conforme o previsto na Cláusula Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **CONTRATO Nº 074/2022-CPL/SEMSA-D**, que visa a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 01/12/2023 com término em 01/12/2024.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 01 de dezembro de 2023.

AILTON PIXUNA DA COSTA
CNPJ: 11.373.369/0001-66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO PADRE FRANCO
CNPJ: nº 22.941.777/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: